



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 11/2019

RETIFICA EDITAL 07/2019

PROGRAMA DE INGRESSO SELETIVO MISTO – PISM 2020 MÓDULO I (TRIÊNIO 2019-2021), MÓDULO II (TRIÊNIO 2018-2020) e MÓDULO III (TRIÊNIO 2017-2019)

A Pró-Reitora de Graduação da UFJF, no exercício de suas funções, resolve retificar o Edital 07/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

4.9 O pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser efetuado até o dia 27 de agosto de 2019, obrigatória e EXCLUSIVAMENTE no Banco do Brasil, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.

4.9.2 Pagamentos efetuados após o dia 27 de agosto de 2019 serão DESCONSIDERADOS, implicando o não deferimento e a não efetivação da inscrição.

4.9.4 O agendamento bancário não transformado em pagamento até o dia 27 de agosto de 2019, por qualquer que seja o motivo, acarretará a não efetivação e o indeferimento da inscrição do candidato.

Leia-se:

4.9 O pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser efetuado até o dia 28 de agosto de 2019, obrigatória e EXCLUSIVAMENTE no Banco do Brasil, até as 18h, sob pena de a inscrição não ser confirmada.

4.9.2 Pagamentos efetuados após o dia 28 de agosto de 2019 serão DESCONSIDERADOS, implicando o não deferimento e a não efetivação da inscrição.

4.9.4 O agendamento bancário não transformado em pagamento até o dia 28 de agosto de 2019, por qualquer que seja o motivo, acarretará a não efetivação e o indeferimento da inscrição do candidato.

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2019.

Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação